

O gestor Reinan Santos teve representação encaminhada ao MP pela abertura de créditos adicionais especiais sem a existência dos recursos correspondentes. As contas da câmara foram aprovadas com ressalvas.

11/09/2014

As contas do prefeito de Canarana, Reinan Oliveira Santos, referentes ao exercício de 2013, foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quarta-feira (10/09), com determinação de representação ao Ministério Público contra o gestor e ressarcimento aos cofres públicos municipais da importância de R\$171.000,00, relativo a saída de numerário da conta específica do Fundeb sem documento de despesa correspondente. Também foram aplicadas multas de R\$50.400,00, pela não redução da despesa total com pessoal, e de R\$8.000,00, em razão das irregularidades constantes no parecer.

O relator do parecer, conselheiro Fernando Vita, apurou que houve a abertura e contabilização de créditos adicionais especiais no montante de R\$1.619.000,00, sem a existência dos recursos correspondentes, o que comprometeu o mérito das contas. No exercício, o município apresentou uma receita arrecadada de R\$37.348.143,91 e uma despesa executada de R\$37.557.530,94, demonstrando um déficit orçamentário de execução de R\$209.387,03, caracterizando o desequilíbrio das contas públicas.

Legislativo - As contas do presidente da Câmara de Canarana, Genivalter Borges de Souza, foram julgadas na mesma sessão e aprovadas com ressalvas, sem aplicação de multa ao gestor.

Ainda cabe recurso da decisão.

[Íntegra do voto](#) do relator das contas da Prefeitura de Canarana.

[Íntegra do voto](#) do relator das contas da Câmara de Canarana.